



DECRETO Nº 149, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA, A PEDIDO, DA FUNÇÃO DE
COORDENADOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do município e no art. 28 da Lei Municipal nº 585/2002;

Considerando o requerimento protocolado no sistema E-docs, sob o nº 2025-26NPKS;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, da Função de Coordenadora Escolar da EMEB "ALTO NITERÓI" a servidora LUCIANA SCARPI TORRES, matrícula 161290.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 24 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal